

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0283 / 2005	DE	2005
-----------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0283 / 2005	DE	20/05/2005
-----------------------------	----	------------------	----	------------

<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	WILLIAM WOO
--------------------	----------	-------------

<u>E M E N T A:</u>	ALTERA A DENOMINAÇÃO RUA SUMIDOURO, NO DISTRITO DE PINHEIROS, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, PARA RUA VICTOR CIVITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
---------------------	--

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:31:28
00000020467-68


ARQUIVADO EM 08/11/2007

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

Fls. nº 102 do proc.
Nº 283 de 05
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 24 MAI 2005
Constituição e Legislação
Pol. Adm. e Militar
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

SI - NTE

PROJETO DE LEI nº

01 - PL
01-0283/2005

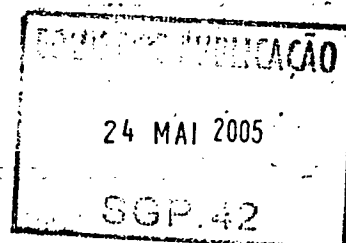
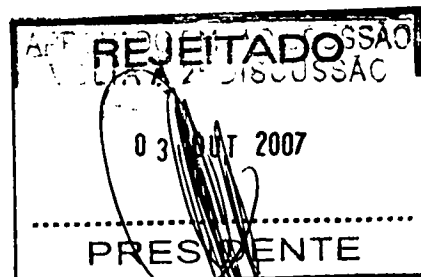
Altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- Art. 1º - Fica determinada a alteração da denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

William Woo
Vereador PSDB



CMS P - A T M

-20-Mai-2005-13:46-009730

APPROVADO EM DISCUSSÃO
VOTAÇÃO EM DISCUSSÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data com o(s) documento(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 17.06.05 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Woo

Folha nº 02 do proc.
NP Woo 283 de 05
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Victor Civita, apesar de filho de uma família de antigas raízes italianas, nasceu em Nova York - no número 6 da Charles Street, bairro do Greenwich.

Chegando ao Brasil, Civita instalou-se numa saleta na Rua Líbero Badaró, no centro de São Paulo, contratou uma secretária, arrumou um telefone e foi à luta. A residência da família era o Hotel Esplanada, o mais nobre da cidade, atrás do Teatro Municipal, onde fica hoje a sede do Grupo Votorantim. No dia 12 de julho de 1950, saiu o primeiro número de O Pato Donald.

Civita tinha, para a empreitada que então se iniciava, US\$ 500 mil em recursos próprios. Além dos empréstimos que levantou na praça, entraram como sócios o grupo Smith de Vasconcelos, e, sobretudo, Gordiano Rossi, um mineiro filho de italianos que seria seu parceiro nas primeiras décadas da Abril. Toda empresa que cresce muito, quando se volta às suas origens, e se verifica quão pequena e desimportante era, causa espanto, mas no caso da Abril o espanto é maior. Civita era um recém-chegado, sem o traquejo do país, sem saber quem mandava e quem obedecia, onde ficavam as coisas, qual o melhor caminho para isto ou aquilo.

Em 1951 mudou da Rua Líbero Badaró para a João Adolfo, onde a Abril - diretoria e redações - permaneceria até ficar pronto o prédio da Marginal do Tietê, em 1968. Também em 1951, inaugurou sua primeira gráfica, na Rua Nova dos Portugueses, bairro de Santana. Passou a ir lá quase todos os dias. Aos sábados, levava os envelopes com o pagamento do pessoal e os distribuía pessoalmente.

Nesse primeiro ano a gráfica tinha doze empregados. Cada um recebeu de presente, no Natal de 1951, um panetone e uma garrafa de Cinzano. De madrugada, vez ou outra, Civita ia à Praça Antônio Prado, onde se reuniam os jornalheiros para apanhar seus repartes dos jornais, ali mesmo, na rua. Falava-lhes das virtudes de O Pato Donald e lhes pedia que o exibissem bem nas bancas. Conhecia-os pelos nomes.

Entre todos, ficou mais amigo de Pedro Favalle, que conheceu naqueles primeiros anos e mais tarde seria contratado como fornecedor dos jornais para a Abril, tarefa que cumpre até hoje. Também sondava o mercado, na tentativa de ampliar seu espaço. O publicitário Mauro Salles teve o primeiro contato com Victor Civita quando trabalhava como jornalista em O Globo e fazia uma coluna sobre automóveis. Entrou na redação um senhor de pastinha. "Sabe quem eu sou?", perguntou-lhe o homem. "Sei. O senhor é o editor da



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William N'oo

Folha nº	03	do proc.
Nº	1100	28.8.05

Adelina Chiorre - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

revistinha que mais vende no Brasil." Àquela altura O Pato Donald tinha passado os concorrentes. Victor Civita ficou satisfeito de ver-se reconhecido, a si e a seu trabalho. Abriu a pastinha e mostrou o Pato.

Falou do plano de fazer uma revista de automóveis. No fim, Salles perguntou se ele não queria ser levado a Roberto Marinho, o dono de O Globo. "Não", respondeu Civita. "Ainda não." Mauro Salles ficou com a impressão de que ele desejava se dar um tempo para poder falar de igual para igual com outros editores brasileiros.

A história dos sucessos de Victor Civita - e da Editora Abril - é um pouco, ou talvez muito, a história dos sucessos do Brasil no mesmo período. Victor Civita aliou a capacidade de trabalho ao fino talento para manter sua caravela a favor do vento, de modo a aproveitar-se das mesmas forças que impulsavam o país de modo geral. Acreditou em São Paulo, e escolheu-a para sede de seus empreendimentos, no momento certo. Se, na década de 50, esquentou os motores com as revistas infantis e as fotonovelas, em 1960 lançou Quatro Rodas na euforia da indústria automobilística, a jóia da coroa do desenvolvimentismo juscelinista.

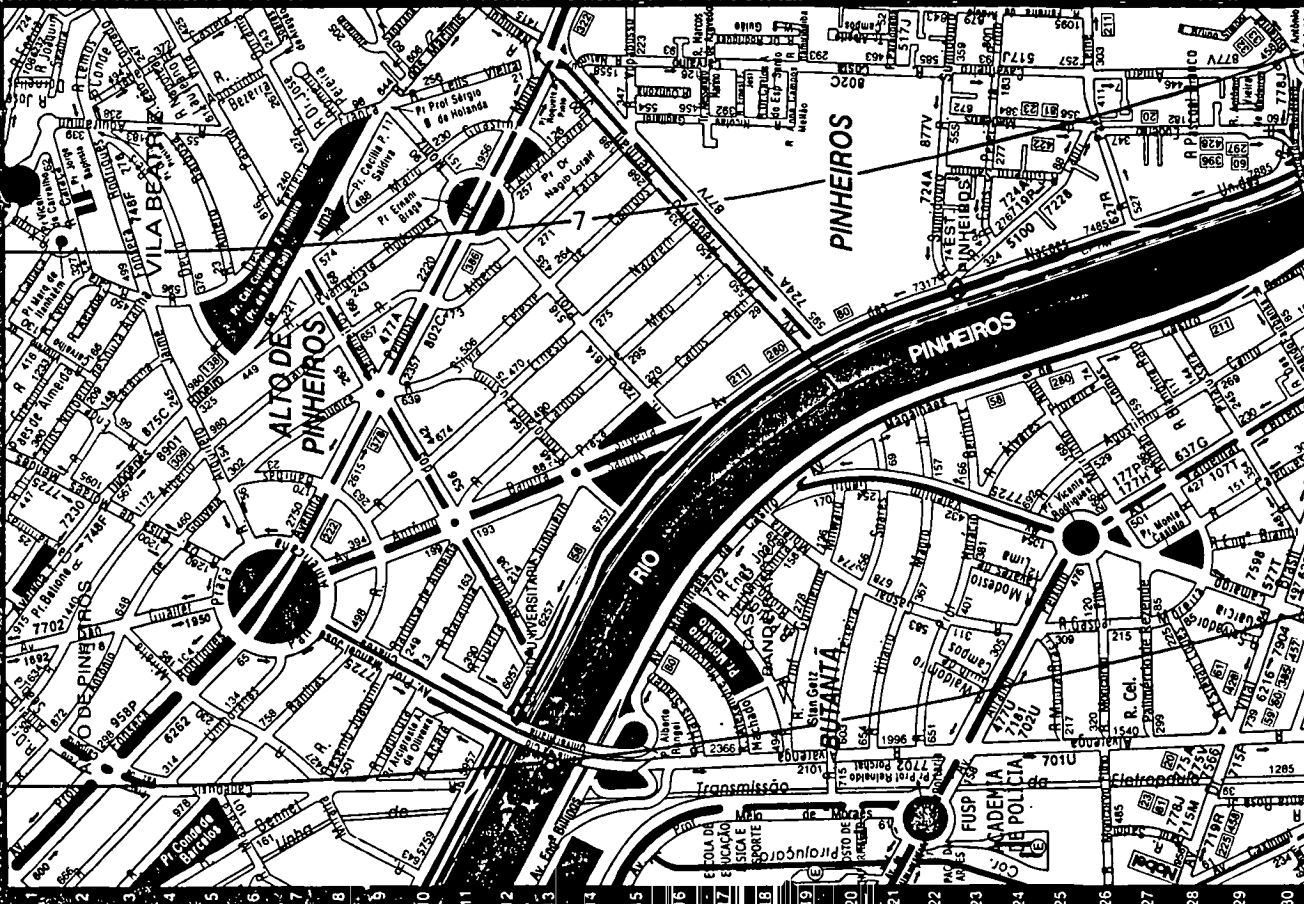
Assim, propomos com este projeto de lei homenagear esta grande personalidade, considerando que a alteração de denominação diz respeito às aspirações da comunidade local que pretende com a adoção do novo nome homenagear o iminente Sr. Victor Civita.

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.



MAOS DE DIREÇÃO SUEITAS A ALTERAÇÕES DIARIAS.
VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

NA BANDA EX 96,1 FM 96,1 BOM DE MAIS



MAOS DE DIREÇÃO SUEITAS A ALTERAÇÕES DIARIAS.
VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

NA BANDA EX 96,1 FM 96,1 BOM DE MAIS



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-283 de 20 05 17.06.105 (a) 000

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 782/97, 168/96

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP-22

À Com. de Constituição e Justiça

27.06.08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/06/05 às 13:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR	ÔNICO-
JUNTO	TIVO
EM <u>19/7/05</u>	<u>19</u> HS
POR <u>Qu</u>	

S 4/7/05

plus Alex

Segue <u>M</u> untado <u>Δ</u> <u>na</u> data documentos <u>-</u>
e papel de informação rubricado <u>Δ</u> sob folha <u>Δ</u>
Nº <u>Δ 06 a 08 -</u>
Em: <u>28/09/05</u> . <u>mjs</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 06 - do

Processo nº 283/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0283/2005, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

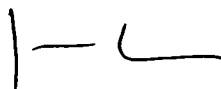
3º - A denominação proposta (Rua Victor Civita) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0283/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente



574596

folha nº - 07 - do

Processo nº 283/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de setembro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0176/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 283/2005, de autoria do Vereador William Woo – que “Altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 283/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15/crs



574596

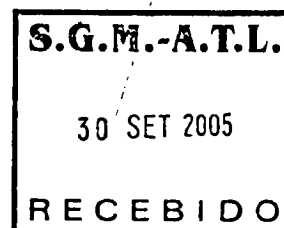
folha nº - 08 - do
Processo nº 283/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 176/05, de 19/09/05,
solicitando informações sobre o PL 283/2005, de autoria do Vereador William
Woo.

Anexo: fotocópias do PL 283/2005 e do requerimento da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SIGLA: 161.0711/051
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 7 de novembro de 2005

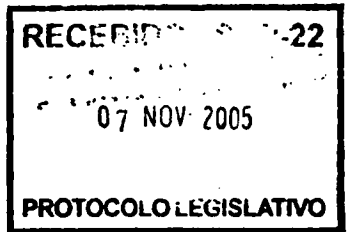
Ofício nº 283/05
Processo nº 283/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 316/05 - C

Processo nº 2005-0.243.242-6
Ref.: Of. SGP-15 nº 0176/2005

15 - DOCREC
15- 1386/2005



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 283/2005, de autoria do Vereador William Woo, que "altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita, e dá outras providências".

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRFQ/crtan
Resp 283-05

A SGP-15
Em. 07/11/05

Angela
ANGELA CARDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/11/05 10h
Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

CÓPIA

18524-8 DENOMINACAO - R SUMIDOURO
 11-E QUADRIC. MOC E5 CEP ***** - *** (VARIOS CEPS: VER TELA 8)
 CIAL DENOM. - R FERNÃO DIAS CODLOG 07063-7
 IND.OR. - B COD.BCO NOM. - 0000000 SETOR/QUADRA - 083-042 TIPO C
 DADE DE LOTES - 168 CANCELAMENTO EM
 CAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

ACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		810	ATO	15		ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		972	ATO	16		ATIVO
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO		305	ATO	32		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES

COD.SEQ

VALIDA ATE

***** FIM *****

A
SAR

AVANCO/RETORNO (=)

EM

TELA ()

Fls. 09 do Processo
 N.º 2005-0.243.242-6

Antonio Carlos V. Porto
 Ass. Téc. Administrativo
 CASE 4

folha nº -10- do
 Processo nº 283/05
 Maria Tereza Affonso da Silva
 Reg. 10.651

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO

CÓPIA

Processo nº 283/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mp*

RUA DO SUMIDOURO - BUTANTÃ

Nome do célebre arraial de Fernão Dias Pais "o caçador de esmeraldas", localizado provavelmente no sul de Minas Gerais.

Fls. 10 do Processo
Nº 2005-0.243.242-6

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CAGE 4

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DA CIDADE DE
São Paulo
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA
Cultura

grupo plamarco
□□□□□□

CÓPIA

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

ATO N. 810, DE 28 DE OUTUBRO DE 1915

Denomina "Fernão Dias" e "Paes Leme", respectivamente, as ruas Bôa Vista e S. João, no bairro dos Pinheiros; dá denominação a diversas ruas abertas no mesmo bairro e outras providencias.

O Prefeito do Municipio de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos arts. 72 e 18. § 1.º, do Ato n. 769, de 14 de junho de 1915, resolve denominar "Fernão Dias" a rua da Bôa Vista; "Paes Leme", a rua S. João, no bairro dos Pinheiros; e, de acôrdo com a planta levantada pela Diretoria de Obras e Viação e aprovada por despacho de 19 de agosto de 1915, dá a denominação de "Esmeraldas" á paralela á rua Padre Carvalho; "Guaicui" á paralela á rua Paes Leme, e "Sumidouro", "Tucambica", "Itamirindiba", "Marcos Azevedo" e "Vupabussú" ás outras, sucessivamente, na ordem em que se acham na planta; "Guaicui" ao largo onde desemboca a que se chamará Guaicui e ainda "Guaicui" á travessa que liga o largo á rua Fernão Dias. (antiga Bôa Vista), ruas estas, largo e travessa, situados no mesmo bairro dos Pinheiros, em terrenos municipais.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 28 de outubro de 1915, 362.ª da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis P. de Sousa.
O Diretor Geral,
Arnaldo Cintra.

Dá novas denominações e substitue nomes de diversas vias publicas desta Capital.

O Prefeito do Municipio de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4.º, do art. 11.º, do Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º — Passam a denominar-se:

Rua Paraopéba — a rua sem nome paralela á rua do Sumidouro, ligando as ruas Ferreira de Araujo e Costa Carvalho. Pinheiros;

Rua Azevedo Marques — a rua que sae da rua Rosa e Silva, junto á rua das Palmeiras, e termina em uma praça de retorno. Santa Cecilia;

Rua Jundiá — a rua sem denominação que liga á rua Manuel da Nobrega á avenida Brigadeiro Luiz Antonio, entre as ruas Caconde e Estados Unidos. Jardim America;

Rua dos Camarés — a rua conhecida por Paraguassú, que liga ás ruas Jacuna e Maria Candida. Santana;

Rua Ubá — a chamada travessa Apiai, entre as ruas Muniz de Souza e Apiai. Cambuci;

Rua General Sampaio — a rua sem denominação que liga a rua Manuel da Nobrega á avenida Brigadeiro Luis Antonio, entre a avenida Brasil e a Auto-Estrada. Jardim America;

Rua Leme — a chamada travessa Porteirão, entre as ruas Tutoia e Porteirão. Vila Mariana;

Rua Barrelos — a rua sem nome que principia na rua do Acre e termina na rua do Oratorio, paralela á rua Florianopolis. Moóca;

Rua Anajaz — a chamada rua Flóra, no trecho compreendido entre a avenida Brigadeiro Luiz Antonio e a rua Joaquim Floriano. Chacara do Itaim;

Fls. 12 do Processo
N.º 2005-0.243.242-6

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Geral Administrativo
2005 4

Art. 3.º — São extensivas, da seguinte forma, as denominações abaixo:

Rua Sumidouro — ao trecho desde a rua Ferreira de Araujo até a rua Eugenio de Medeiros, Pinheiros;

Rua Eugenio de Medeiros — ao trecho desde a rua Paes Leme até a rua do Sumidouro, Pinheiros;

Rua Placidina — a travessa desse nome, Moóca;

Rua Amaro Cavalheiro — ao trecho desde a rua Paes Leme até a rua do Sumidouro, Pinheiros;

Rua Dr. João Maia — ao trecho da rua Salvador Corrêa que fica em seu prolongamento. Aclimação;

Rua Bartolomeu Zunéga — á praça Petronilha Antunes, que fica em seu prolongamento.

Rua Almirante Alexandrino — ao trecho da rua Capitão Lorena, que fica em seu prolongamento. Invernada. Belemzinho;

Rua Topazio — ao trecho da rua Paula Nei, entre a avenida da Aclimação e o prolongamento da rua Souza Queiroz. Aclimação;

Avenida Rangel Pestana — á atual Ladeira do Carmo e ao trecho em alargamento da rua Santa Tereza. Centro, e,

Rua Belchior Coqueiro — á praça Garcia Carrasco, que fica em seu prolongamento.

§ unico — Incluem-se nas denominações seguintes:

Rua Carapuruí — a rua situada entre as ruas Cole Latino e Araçatuba. Vila Romana;

Praça Mateus Leme — a da atual rua Mateus Leme e as das praças Clara Fernandes, Ana Tenorio e Jeronima Dias. Santana.

Rua Lourenço Castanho — a da rua Lourenço Castanho Taques, bem assim, as das praças de retorno existentes nas extremidades dessa rua e respectivamente chamadas Gaspar de Godoi Colaço e Garcia Rodrigues Paes. Varzea de S. Amaro. Ibirapuêra.

Fls. 13.....do Processo
N.º 2005-0.243.242-6

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

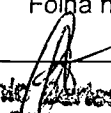
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS**

folha nº 15 do
Processo nº 283/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651
CÓPIA

Do processo nº 2005 – 0.232.132-2 em

18/10/2005 a)

Folha nº 14


Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO 143/05 - ATL III

INTERESSADO; VEREADOR WILLIAM WOO – PL 283/05.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: RUA VICTOR CIVITA.

CASE G
Senhor Diretor

Para o logradouro em questão, segue baixo as respostas pertinentes aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça às folhas 03:

ITEM 1 – SIM. Trata-se de bem público.

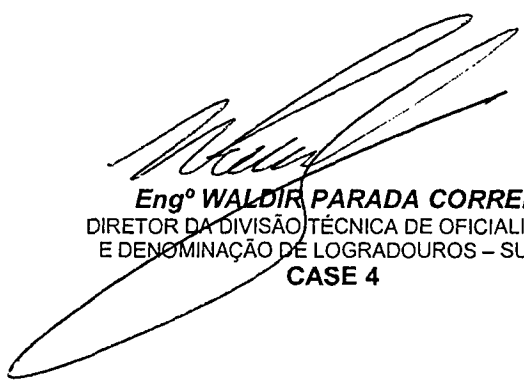
ITEM 2 – SIM, é rua oficial o número do CADLOG é 18.524-8.

ITEM 3 – NÃO, consta o PL 168/96 com a mesma denominação proposta.

ITEM 4 – SIM.

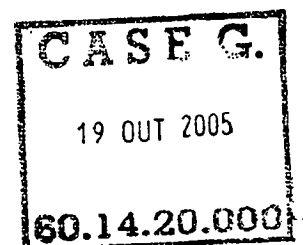
ITEM 5 – SIM.

Lembramos entretanto que além de ferir a legislação vigente, visto que o nome do logradouro "Sumidouro" não é vexatório, a alteração pretendido irá transtornar a vida de cerca de 68 moradores, importando também em ônus desnecessário à Municipalidade e aos próprios contribuintes.


Engº WALDIR PARADA CORREIA
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4

18/10/05

mdsc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

folha nº -16- do
Processo nº 283/05
Mar. Teresa Affonso da Silva
CÓPIA

Folha de informação 15

do processo nº 2005-0.243.242-6

em 24 de outubro de 2005

(a)

Isabel Almeida Brito
Ass. Téo. Administrativo
CASE G

Informação 1266 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 148 / 05 do vereador William Woo (altera a denominação da Rua Sumidouro para Rua Victor Civita no distrito de Pinheiros)

Localização: localizada entre a Rua Fernão Dias e Avenida das Nações Unidas

SGM - ATL (6011.20.080)

Senhora Assessora Chefe

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação de CASE-4, cujos termos adotamos.

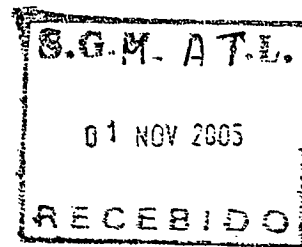
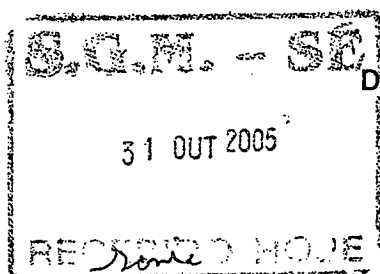
Ressalvamos, no entanto, que na informação retro são citados 68 moradores, quando na verdade quer-se citar 68 lotes, que implicam em maior número de moradores.

São Paulo, 24 de outubro de 2005

Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor



RECEBIDO NA ACJ-3
**SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO**
 EM 10/11/05 ÀS 11:20m HS
 POR [assinatura]

em 22/11/05 às 11:30m [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Aurelio Miguel
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 23/11/05 [assinatura]
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FARFAT
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 02/03/07 [assinatura]
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 07/03/07 ÀS 12:00h
 POR [assinatura]
 SAÍDA: 08/03 ÀS: 14 h 30 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) [assinatura] documento(s) rubricado(s)
 sob nº 17219 e folha de informação nº

[assinatura] em 12/4/08
FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
 Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0283/2005, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Victor Civita) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0283/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

// .

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 21 de março de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0040/2007

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 283/05, de autoria do Vereador William Woo – que “Altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 283/05 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



1449757

Folha nº 19	do
Processo nº 283/05	
Fábio de Castro Palha	
Reg. 11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0040/2007, de 21/03/07, solicitando informações acerca do PL 283/05, que "Altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Victor Civita, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 283/05 do despacho da Comissão solicitante.



Segue _____ juntado _____ nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 2^{ta}
Em 09/04 108
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SOP-15



14497 17

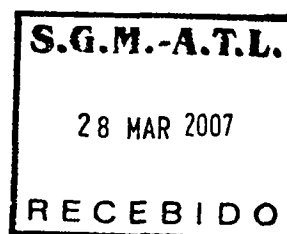
Folha nº 20	do
Processo 203/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0040/2007, de 21/03/07, solicitando informações acerca do PL 283/05, que "Altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Victor Civita, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias do PL 283/05 do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RP. 558.463.9.00
SGM/ATL

[Handwritten signature and stamp]

RECEBIDO EM SGP-15
EM 09/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue 1 juntado 1 nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 2120 246
Em 26/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 152/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0040/2007

Processo nº 2005-0.243.242-6

Folha nº 214	do
Processo 28365	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

15 - DOCREC

15- 0940/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 283/05, de autoria do Vereador William Woo, que altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

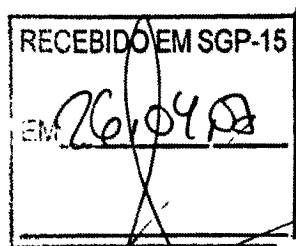
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCC/bam
Resp 283-05

Projeto Legislativo - 522
283-05
2005-0.243.242-6

À SGP-15
Em. 25/04/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Pesquisa de Legislação Municipal

DECRETO Nº 48116

Voltar

Imprimir

Folha nº 22-4 do
Processo 283657
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 21 do Proc
nº 2005-0.012.242-6
Benedito Araújo de Moura
AGPM/SGM/ATL

DECRETO Nº 48.116, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007

Denomina o logradouro público que discrimina.

CÓPIA

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2007.0.012.778-6,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Victor Civita, Código CADLOG 49.524-7, o logradouro delimitado pela rua Sumidouro e por lotes públicos (setor 83 - quadra 223) (Referência: Planta do Levantamento Planialtimétrico Cadastral da Empresa Municipal de Urbanização (EMURB) desenho nº BG110E0010), situado no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de fevereiro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de fevereiro de 2007.

LOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Voltar

Imprimir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 23 do
Processo 283/2005
Carlos Roberto Silva
Reg. 11136

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 23

DO PROCESSO Nº 2005 - 0.243.242 - 6 EM 16/04/2007 (A)

MEMORANDO
DE
CÁDASTRO
DE
LOGRADOUROS
V. 1.000
P. 1.000
C. 1.000

REF: MEMORANDO ATL III Nº 143/05

INTERESSADO: VEREADOR WILLIAM WOO - PL Nº 0283/2005.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: VICTOR CIVITA.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

SEGUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 19:

ITEM 1 - SIM.

ITEM 2 - SIM. O NÚMERO DE CODLOG É 18.524 - 8.

ITEM 3 - SIM, O NOME PROPOSTO CONSTITUI HOMONÍMIA, VISTO A EDIÇÃO DO DECRETO 48.116 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

ITEM 4 - SIM.

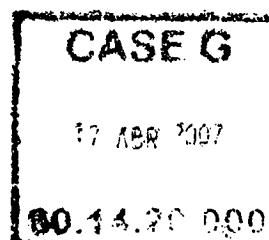
ITEM 5 - SIM.

VOLTAMOS A RESSALTAR A MANIFESTAÇÃO DESTA DIVISÃO EM FOLHAS 14 E ENDOSSADA POR ESSE DEPARTAMENTO, NO QUE TANGE AOS TRANSTORNOS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA RUA SUMIDOURO PARA OS MORADORES E DOMICILIADOS NA VIA, AGRAVADA AINDA PELO FATO QUE, SE APROVADO O PROJETO DE LEI, O NOME VICTOR CIVITA ALÉM DE HOMÔNIMO, IMPLICARÁ EM DUPLA HOMENAGEM, SITUAÇÕES QUE SÃO VETADAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

PARA O NOME PROPOSTO TAMBÉM CONSTAM OS PLS 168/96 E 221/06.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

16/04/2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24	do
Processo 28365	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Folha de Informação nº 24

em 17/04/2007 (a)

Silveira
Sélio Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

Do Processo nº 2005-0.243.242-6

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0283/2005
INFORMAÇÃO: 0184/CASE-G/ 2007

17/04/2007
21A
20/07

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

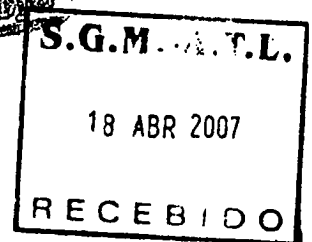
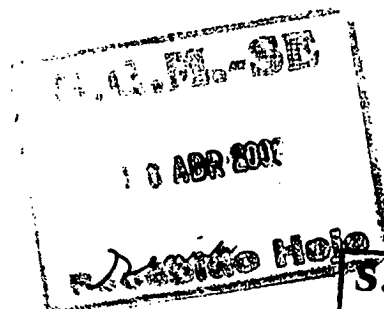
CÓPIA

Com a informação retro, em atenção ao solicitado.

17/04/2007

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.

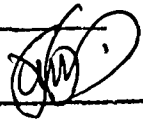


RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/05/07 ÀS 11:00 h

POR ALÉ

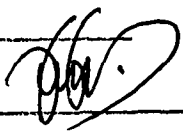
SAÍDA: 04/05 ÀS: 12 h 15 ASS.: 

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/05/07 ÀS 13:00 h

POR ALÉ

SAÍDA: 10/05 ÀS: 11 h 10 ASS.: 

ALÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 25 e folha de informação nº

em 23/5/07

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R. 10801

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16.0771/2007

Folha nº 25 do proc.
nº 01-283 de 20 05
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/05.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Farhat, que visa alterar a denominação da Rua Sumidouro (Codlog 18.524-8), no Distrito de Pinheiros, para Rua Victor Civita.

Nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei que encontra fundamento no ordenamento jurídico em vigor.

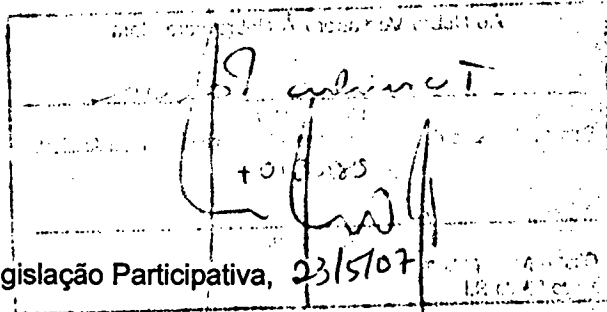
A competência para propor projetos de lei sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos encontra-se assegurada pelo art. 13, XVIII, da Lei Orgânica, razão pela qual resulta afastado qualquer vício de iniciativa.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria absoluta para sua aprovação, consoante o disposto pelo art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 23/5/07



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24/05/07
página 83 3º
Conferido: _____

SOLANGE RAIQUE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24/05/07

SOLANGE RAIQUE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/05/07 às 13:00 h

Ilmo. Sr. Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Tomilho Paiva
Para obter: Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Em 28/05/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segun(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____

26 em 18/07/2007

Almar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões

Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07- 0029/2007

Folha nº	26	do
Processo	PL 283/05	
Inamara A. de Sousa Jr.		
PREG. 110.2204		

REQUEIRO, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no **PL Nº 283/05**, de autoria do nobre Vereador William Woo que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Sumidouro, no Distrito de Pinheiros, Codlog 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita, e dá outras providências.

Tal requerimento se deve à ocorrência de fato superveniente ao parecer exarado por aquela Douta Comissão, constatado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que se refere à edição do Decreto nº 48116 de 01 de fevereiro de 2007 que atribuiu a mesma denominação pretendida pela proposta de lei a outro logradouro público localizado neste Município.

REQUEIRO seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão.

São Paulo, 05 de setembro de 2007.

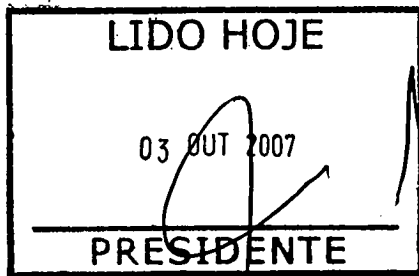
**Vereador Dalton Silvano
Presidente da Comissão de Política
Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente**

A SGP-21, *recolhida.*
São Paulo, *08/10/07*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informações rubricados sob
nº *27230*
Em *11/10/07*
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 27 do proc.
nº 283
Eva P. [illegible]
Assistente Parlamentar
RF 100.453

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/05

Trata-se do Projeto de Lei nº 283/05, de autoria do ~~ex~~-Vereador William Woo., que altera a denominação Rua Sumidouro, no distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto, que se ampara no art. 13, XVIII da Lei Orgânica do Município.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se com parecer

FAVORÁVEL.

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor e manifesta-se com parecer **FAVORÁVEL.**

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. A Comissão de Finanças e Orçamento posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

[Handwritten signature]

Equipe de Taquígrafia
e Revisão

04 OUT 2007

SGP-41



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n°	28	do proc.
n°	283	de 2005
Luz Rodolfski		
Assistente Parlamentar		
RP 00.453		

[Handwritten signature]

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 283/05**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES *OK*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

[Handwritten signatures and initials]

Ch. B. B. B.

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Passemos ao item seguinte.

- "PL 283/2005, do Vereador WILLIAM WOO (PSDB). Altera a denominação Rua Sumidouro, no Distrito de Pinheiros, CODLOG 18.524-8, CEP 05428-010, para Rua Victor Civita, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª .APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a rejeição do projeto. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Arquive-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 36
do processo n.º 01-283/05 11/19/2007 (a) _____

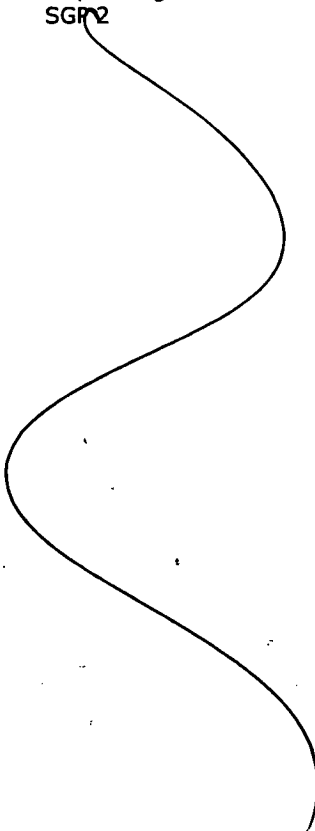
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 1ª discussão e votação na 168ª Sessão Extraordinária, em 03 de outubro de 2007.

11/10/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBUEMOS

segue(m) juntado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
RF..... e lista de informação
SOB RF 34 09/11 2007

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo **01-283** de 2005 09/11/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em **09/11/2007**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075